



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MOISÉS RIBEIRO MAIA, Serventuário da Justiça da Comarca de CRISTALÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 78ª Zona, sediada naquela Comarca, a partir de janeiro do ano em curso, data em que o titular RAIMUNDO CÂNDIDO RODRIGUES, solicitou afastamento do cargo de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em virtude de mudança de seu domicílio.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 1.983.

FENELON TEODORO REIS
Presidente